

Contribuição do IEMA ao Plano de Ação Nacional do Ar limpo e Clima para a Redução de Poluentes Climáticos de Vida Curta (PCVC)

8 de outubro de 2026

Capítulo 1 - A urgência da integração de ações de qualidade do ar e de combate às mudanças climáticas (Página 21-27)

Na página 24, na frase “os PCVC, como um grupo, possuem três características comuns: (i) apresentam alto potencial de aquecimento global, chegando a mais de 14 mil vezes o do dióxido de carbono (CO₂), numa projeção de 100 anos (GWP 20), no caso do HFC-23 (IPCC, 2023)”, a projeção de 100 anos corresponde ao GWP100, e não ao GWP20.

Capítulo 4 - O papel dos eixos estratégicos na agenda integrada de PCVC (Página 38-53)

Na página 46 é previsto o “Estabelecimento de metas e indicadores específicos para os PCVC, alinhados às metas originalmente previstas para as medidas de mitigação priorizadas, de forma a permitir o acompanhamento dos resultados sob a perspectiva da redução desses poluentes”. No entanto o texto do Plano não atribui responsabilidades para a definição dessas metas tampouco aponta que desenvolvimentos metodológicos deverão ser desenvolvidos para tal.

As ações 2, 5 e 11 parecem se sobrepôr e conter prazos contraditórios. Carecem de revisão ou esclarecimento quanto às suas diferenças e convergências.

Capítulo 6 - Identificação das principais fontes de PCVC e precursores de ozônio troposférico (Página 56-64)

As emissões fugitivas são apresentadas como fontes de carbono negro (BC). No entanto, carbono negro é constituído por partículas sólidas enquanto as emissões fugitivas são definidas como escapes de gases.

Na página 58 afirma-se que “Adicionalmente, a Plataforma SEEG fornece dados em escala subnacional, mostrando que, em quase todos os estados brasileiros, o setor de agricultura é o maior emissor de metano, com exceção dos estados de São Paulo e Rio

de Janeiro, bem como o Distrito Federal, onde o descarte de resíduos é a categoria que mais emite.” No estado de São Paulo a agropecuária também é o setor de maior emissão segundo o SEEG.

Capítulo 7 - Mapeamento de Medidas Setoriais de Mitigação de PCVC (Página 65-77)

Na página 70, algumas medidas, como as QA1 a QA4, aparecem como incluídas no LEAP, mas os instrumentos correspondentes na tabela não trazem metas de redução de emissão para CN. No Apêndice C (p. 150), afirma-se que “foram incluídas somente medidas que, além de apresentarem uma meta clara, apresentavam dados suficientes para serem usadas na modelagem sem a necessidade da adoção de inúmeras premissas”. Como tais medidas foram representadas no modelo? Falta transparência metodológica no anexo metodológico, não sendo possível compreender como esses instrumentos se transformaram em resultados quantitativos. Por exemplo, quais foram as premissas adotadas para o I/M que impactou as emissões de CN?

Capítulo 8 - Priorização de medidas setoriais para a redução de emissão de PCVC (Página 78-87)

Na página 81, na Figura 7 não é apresentado o gráfico do NOx, que seria o painel (os painéis só são o: a, b, c, e).